

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.035.2017.00-2017

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Marsden Paz

CONTRATADA

Empresa: Coffee Break
Responsável: Osmar Figueiredo da Costa

RESUMO DO OBJETO

Contratação serviço de Coffee Break, água e café para nos atender no evento da XX Marcha a Brasília em Defesa.

CONTRATO

Número: C.035.2017.00-2017
Período: 04 (quatro) meses | Início: 13/05/2017 | Término: 12/08/2017

JUSTIFICATIVA

Para nos atender no evento da XX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios nos dias 15, 16, 17 e 18 de 2017, no Centro Internacional de Convenções do Brasil - CICB.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O modo de seleção para a escolha da empresa foi definido conforme previsto no art. 8º, III, do regulamento de compras e contratações da CNM, uma vez que o serviço é com fornecedor único, conforme indicado pela administração do CICB.

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 07 de abril de 2017.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa

Sede: SGAN 601 – Módulo N – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70830-010 - Tel: (61) 2101-6000
Escritório: Rua Marcílio Dias nº 574 – Bairro Menino de Deus • Cep 90130-000 • Porto Alegre/RS • Tel: (51) 3232-3330